



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Avenida Londrina, 523 - Fone 22-4665 - Cx. Postal, 13
CEP 86985 - SARANDI - PARANÁ

Fl. 04

CONT. ANEXO III

2.1.8- Mercados.....	18,00
2.1.9- Empórios.....	18,00
2.1.10- Mercarias.....	18,00
2.1.11- Padarias e Confeitarias.....	18,00
2.1.12- Açougues e/ ou casas de carnes.....	30,00
2.1.13- Depósito de bebidas.....	48,00
2.1.14- Feiras Livres.....	120,00
2.1.15- Outras atividades comerciais não constan - tes desta tabela.....	18,00

2A-COMERCIO:

VALOR CZ\$

2A.1-TAXA COBRADA POR METRO QUADRADO

2A.1.1- Loja de móveis e Utensílios domésticos u- sados.....	12,00
2A.1.2- Comércio e Recauchutagem de pneus e simi- lares.....	12,00
2A.1.3- Bicletaria, acessórios e consertos em geral.....	12,00
2A.1.4- Artefatos de cimento e similares.....	12,00
2A.1.5- Vidraçarias.....	12,00
2A.1.6- Compra e venda de café e cereais.....	12,00
2A.1.7- Compra e venda de café.....	12,00
2A.1.8- Oficina mecânica de auto-motores, funila- ria, pintura e consertos em geral.....	12,00
2A.1.9- Borracharias.....	12,00
2A.1.10- Tinturarias e Lavandarias.....	12,00
2A.1.11- Barbearias.....	12,00
2A.1.12- Salões de beleza.....	12,00
2A.1.13- Livrarias e Papelarias.....	12,00
2A.1.14- Ferragens e Materiais de construção em ge- ral.....	18,00
2A.1.15- Materiais elétricos em geral.....	18,00
2A.1.16- Bazares, butiques, calçados e tecidos....	18,00
2A.1.17- Postos de serviços p/ veículos, lavagem, lubrificação e borracharia.....	18,00
2A.1.18- Fotos - materiais fotográficos.....	18,00
2A.1.19- Lojas de móveis e utensílios doméstico', novos e usados.....	24,00
2A.1.20- Farmácias e Perfumarias.....	24,00
2A.1.21- Venda de acessórios p/ veículos e presta- ção de serviços.....	24,00
2A.1.22- Depósito de inflamáveis, explosivos e similares.....	24,00
2A.1.23- Estabelecimentos de banhos, duchas, massa gens, ginásticas e congêneros.....	24,00
2A.1.24- Drogarias e Perfumarias.....	30,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Avenida Londrina, 523 - Fone 22-4665 - Cx. Postal, 13
CEP 86985 - SARANDI - PARANÁ

Fl. 05

CONT. ANEXO III

2A.1.25-Eletrrodomésticos em geral.....	30,00
2A.1.26-Relojoarias, óticas e casa de penhora	36,00
2A.1.27-Agências de vendas de veículos.....	48,00
2A.1.28-Salões de engraxates.....	6,00
2A.1.29-Estabelecimentos Bancários, de crédito financiamento e investimento.....	96,00
2A.1.30-outras atividades comerciais não cons- tante desta tabela.....	18,00
3-HOTÉIS:	VALOR CZ\$
3.1.- Quartos e dependências - por unidade.....	96,00
3.2.- Apartamentos - por unidades.....	144,00
3.3.- Suites - por unidade.....	180,00
4-MÓTEIS E BOATES:	VALOR CZ\$
4.1.- Quartos e dependências - por unidade.....	120,00
4.2.- - Apartamentos - por unidade.....	180,00
4.3.- Suites - por unidades.....	240,00
5-PENSÕES, DORMITÓRIOS E SIMILARES:	VALOR CZ\$
5.1.- Quartos e dependências - por unidade.....	60,00
NOTA: Conjuntamente com a tabela acima, referente à hotéis, Móteis e Boates, Pensões, Dormitórios e similares, será cobrada a quantia correspondente a área ocupada pelo estabelecimento, conforme a seguinte tabela:	
a- até 150 m ² - por m ²	4,80
b- de 151 m ² à 300 m ² por m ²	3,60
c- acima de 300 m ² por m ²	2,40
6- Representantes comerciais autônomos, corretores, despachantes, agentes e prepostos em geral.....	960,00
7-PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS:	VALOR CZ\$
7.1.-Profissional autônomo de nível universitário.	360,00
7.2.-Profissional autônomo de nível técnico e médio	300,00
7.3.-demais profissionais autônomos.....	180,00
8- CASA LOTÉRICAS:.....	2.160,00
9- POSTOS DE VENDA DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E LAVAGENS:	VALOR CZ\$
9.1.- até 500 m ² , por m ²	12,00
9.2.- mais de 500 m ² , por m ²	6,00
10- Ensino de quaisquer grau ou natureza por sala de aula	240,00
11- Laboratório de Análises Clínicas.....	600,00
12-ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES	
12.1.- por leito ou dependência / unidade	240,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Avenida Londrina, 523 - Fone 22-4665 - Cx. Postal, 13
CEP 86985 - SARANDI - PARANÁ

Fl. 06

CONT. ANEXO III

13- DIVERSÕES PÚBLICAS:	VALOR CZ\$
13.1- Cinemas e teatros com até 150 lugares.....	3.600,00
13.2- Idem.....mais de 150 lugares.....	4.800,00
13.3- Restaurantes dançantes "Dancings".....	3.600,00
13.4- Bilhares e quaisquer outros jogos de mesa.....	
13.4.1-Estabelecimentos com até 03 mesas.....	2.400,00
13.4.2-Estabelecimentos com mais de 03 mesas.....	3.000,00
13.4.3-Estabelecimentos de jogos eletrônicos com' até 03 mesas.....	2.400,00
13.4.4-Acima de 03 mesas.....	3.000,00
13.5- Boliches - por pista.....	180,00
13.6- Bochas - por pista.....	180,00
13.7- Exposições, Feiras de amostra e quermesse até 30 dias.....	360,00
13.8- Circos e Parques de diversões, com instalação até 15 dias:.....	240,00
13.9- com instalação até 30 dias.....	600,00
14-BAILES E MATINES PÚBLICOS OU QUALQUER OUTROS ESPETÁCULOS OU DIVERSÕES PÚBLICAS:	VALOR CZ\$
14.1- por noite ou dia.....	240,00
14.2- por mês.....	1.200,00
14.3- por ano.....	2.400,00
15-EMPREITEIRAS E INCORPORADORAS:.....	2.400,00
16-AGROPECUÁRIA:	VALOR CZ\$
16.1- até 50 empregados.....	1.200,00
16.2- de 51 à 100 empregados.....	1.800,00
16.3- com mais de 100 empregados.....	2.400,00
17- EMPRESAS FUNERÁRIAS:.....	600,00
18-BANCAS DE REVISTAS, JORNAIS E SIMILARES:.....	600,00
19-OUTRAS ATIVIDADES NÃO CONSTANTES DESTA TABELA P/ M2.....	18,00

ANEXO IV

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA RELATIVA AO FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL:

PARA PRORROGAÇÃO DE HORÁRIO:	MÊS	SEMESTRE	
I- até as 22:00 horas, para estabelecimen- tos com área construída até 100 metros qua- drados.....	60,00	120,00	240,00
II- Idem - acima de 100,00 m2.....	120,00	240,00	480,00

Cont. Fl. 07